

## **FATO RELEVANTE**

## EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3:BRAV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e para os fins do §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 09 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, inicialmente da espécie quirografária, e que posteriormente passará a contar com garantia real (ações da subsidiária, penhor e recebíveis associados a 23% da concessão do BC-10), objeto de oferta pública de distribuição destinada a investidores profissionais, em rito de registro automático, da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

No âmbito da Oferta, serão emitidas até 3.000.000.000 (três bilhões) de debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Debêntures"). A Oferta foi coordenada pelo Banco Bradesco BBI S.A. sob regime de garantia firme para o montante equivalente em reais a US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Dólares Americanos). As Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos a partir da data de sua emissão, com amortizações anuais iguais a partir do terceiro ano.

Em conjunto com a Oferta, a Companhia contratou instrumentos derivativos ("swaps") junto ao Banco Bradesco S.A., com o objetivo de mitigar eventuais efeitos relacionados à exposição cambial, que resultarão em um custo dolarizado de 8,7% ao ano para a emissão.

Os recursos líquidos captados serão destinados ao resgate antecipado total das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures conversíveis em ações, de colocação privada da 3R Potiguar S.A. ("Debênture Cambial"), cuja taxa de juros dolarizada é de 11,1% ao ano e foi desembolsada em junho de 2023 para viabilizar a conclusão da aquisição do Polo Potiguar.

Essa nova emissão representa um importante marco no processo de otimização da estrutura de capital da Companhia, com alongamento do perfil de amortização e redução do custo médio de obrigações financeiras.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures e/ou da Oferta. Mais informações sobre as Debêntures podem ser obtidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração e na Escritura de Emissão, ambos disponíveis no site de RI da Companhia. Por fim, a Brava reforça seu compromisso de manter o mercado informado sobre os desdobramentos relevantes relacionados às operações acima, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

## Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores